

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

De J. L. de F. a loc. M. L. Lam. to

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

TERÇA-FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1878

Expediente

Em virtude da solemnidade do dia d'hoje e para não demorarmos a publicação d'alguns annuncios, damos a lume sómente meia folha.

A benevolencia dos nossos assignantes e leitores decerto nos revelarão esta falta, que nos annos precedentes é maior pelo gaudio que é de costume dispensarmos aos empregados.

GUIMARÃES 24 DE DEZEMBRO

O NATAL

Tu modo nascenti paoro quo ferrea pri-
uum
Desinet, ac toto surget gens aurea mundo,
Casta fave Luscina.

VIRG., Eccl. 4, v. 8, 9 e 10.

O poeta Mantuano, na lyra harmoniosissima em que cantou as bellezas da natureza, em que fallou da ordem methodica que presidia a todos os movimentos seus, não pôde furtar-se á necessidade de manifestar a ideia predominante do seu tempo.

Na passagem que acima referimos, descreve-se o nascimento de um menino, que faz perecer a idade ferrea pela vez primeira e nascer em todo o mundo a idade aurea.

Continua em seguida lembrando o jubilo que deve trasbordar em todos os corações, quando no relogio dos tempos bater esse momento preconizado, que ha-de trazer a felicidade aos homens: *latentur ut omnia venturo seculo*.

Se entre estes judeus ou gentios, havia este sentimento comum arreigado em sua alma, tambem a natureza, consignada nos astros fulgentes com que a Providencia povoou o espaço, predizia na sua linguagem muda, mas significativa, um facto extraordinario, um momento especialissimo em que todos elles se haviam de achar no posto d'honra que o Creador lhe deu no momento previso da sua existencia, para que, ao surgir a nova luz que vinha mudar a face da terra, todos juntos incetassem na mesma ordem e ao mesmo tempo o trilho que tinham seguido apôs o final poderoso que lhe deu o ser.

Os homens e a natureza, pois, estavam na expectativa d'Aquelle que havia de accender o фако unico, a luz do qual seríamos guiados

através das densas trevas do erro ao brilhante clarão da verdade, d'Aquelle que havia de quebrar as barreiras que distanciavam o homem do homem e unil-o em um abraço fraternal elevantando o humilde à altura do poderoso e descendo o poderoso até o humilde, para o auxilio mutuo no conseguimento do fim.

E o predicto realizou-se; e a esperança satisfez-se, pois o Filho do Eterno nasceu da Virgem Maria em Bethlem de Judá.

Oh! terra ditosa... Oh! bereo do Salvador! De teu seio surgiu esse fructo abençoado, que fez cundou toda a terra.

Feliz quem pôde contemplar os teus outeiros e oscular os teus torrões... Não és a de menos consideração entre as principaes de Judá, porque de ti saiu o Conduktor que ha-de commandar o povo de Israel.

Ao seu nascimento os anjos desfizeram de suas lyras eburneas as notas mais suaves e cadenciosas, ao som das quaes cantaram o hymno eterno de louvor—glória a Deus nas alturas e na terra paz aos homens de boa vontade.

Estes o souberam porque um anjo foi encarregado de lh' o anunciar.

Quem, pois, teria primeiro essa felicidade?

Seriam aquelles que tinham em suas mãos as redeas da governação publica?

Seriam aquelles que tinham na cabeça a sciencia e no coração o orgulho?

Seriam aquelles que tinham as arcas gravadas de cereaes e os cofres repletos d'ouro e pedrarias?

Ah! não...

O Verbo Incarnado vinha ensinar uma virtude que se não era desconhecida, era geralmente desprezada e como tal necessitava uma annunciaçao solemne.

Já vêmos seu nome pendente dos labios de todos, porque ella lhes está inscripta no coração.

E a humildade, esse casto lyrio que é vivificado pelo rocio da manhã, ganha alentos com os raios beneficos do sol, e a quem a brisa embala difundindo seus gratos aromas.

Os primeiros quo o souberam foram os pobres dos bens terrenos, porém ricos de crenças e esperanças.

Perto d'aqueles sitios alguns pastores dormiam em cabanas, juba de seus rabinhos; foram estes os primeiros que o souberam.

E a nossa imaginação, transportando-nos ao Presépe obscuro nos arredores de Bethlem, desenrola ante nós um quadro esplendido, se l'ora traduzido por um Vency ou Rubens.

Aqui—a Virgem das Virgens, contemplando o fructo do seu ventre, que não sabia se adorar como Deus, se alimentar como o faria qualquer mãe.

Alli—José, o ditoso ancião,

o homem veneravel, o pae putativo do Verbo Incarnado.

Acolá—os pastores em reverente prostração, osculando as plantas mimosas do seu desejado Messias.

Além—no fondo do painel, dous mansos irracionaes, que com o bafo procuravam amenizar a intemperie de estação.

E no meio de todos, o Menino, entreabriindo um sorriso dulcissimo, que dava uma ideia completa da candura e innocencia, se fôra desconhecida.

E isto que os christãos celebram na festa que intitulam—Natal.

Festa da familia e festa dos crentes.

Aquella a festea com a assistencia de todos os seus membros sob o tecto paternal; estes o fazem, esquecendo os odios dissolventes e enlaçando o braço da amizade nos amenos divertimentos, jogos innocentes e passatempos variados.

O templo, abre as suas portas, acende os seus candelabros, solta a harmonia dos orgãos e dos cantares e a todos abençoa mostrando-lhes o caminho d'un novo anno, iniciado com tão bons auspícios.

E em commemoração d'este nascimento, chamamos a attenção dos nossos leitores para as petições que abaixo inscrevemos, implorando a Caridade, essa filha primogenita do desejado Messias.

**EULALIA AMELIA DE FA
RIA**, ba tempos docente e sem meios de subsistencia, roga ás almas bemfazejas o obulo da caridade para não perecer na miseria.

A paciente mora na rua de S. Damazo n.º 20.

Maria Roza, moradora na rua de Santa Margarida, entrevada há mais de um anno, vendo-se na mais extrema miseria sem poder angariar o seu sustento, pede ás almas bemfazejas uma esmolla pelo amor de Deus.

José Moreira, entrevado há muito tempo e morador na rua de Santa Luzia n.º 149, (defronte do palacete do exim.º snr. visconde de Santa Luzia) implora da caridade publica uma esmolla pelo amor de Deus.

Além de muitos outros que nos é impossivel mencionar, recomendamos tambem os infelizes que dentro das terríveis paredes da cadeia veem passar este dia de festa, que talvez, em familia, comemorassem.

ANNUNCIOS

Bilhetes de visita

IMPRISEM-SE na typografia d'este jornal, onde tambem se vendem cartões lisos e torjados de luto.

Precos limitados.

Arrematação

GUIMARÃES

NOVA OURIVESARIA

RUA NOVA DE SANTO ANTONIO

N.º 443

R. Gomes dos Santos, prez. vine os seus conterraneos e amigos que acaba de abrir o seu establecimento d'ourivesaria onde, por preços reduzidos, vende todos os objectos concernentes á sua arte.

Eucarrega-se de qualquer encomenda com que o honrem, e fará por executar á vontade do frequentador, para o que tem uma fabrica devidamente montada.

Garante a boa qualidade do que vender e espera o favor dos vizianenses.

Editos de 30 dias

52 **PELO** juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assinado correem editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este anuncio a citar Clemente Dias Alves Polevy e Bernardino Dias Alves Polevy, ambos autentes em parte incerta do Brazil,

para no dito prazo fallarem a todos os termos do inventario officioso a que por este juizo se anda procedendo por falecimento de sua mãe Maria Rita Dias Monteiro, viúva e moradora que foi no lugar da Lage, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, em que no mesmo é inventariante o cabeça de caçal seu filho Alberto Dias Alves Polevy, do mesmo lugar e freguezia, e bem assim inais são por este citados todos os credores e legatários da mesma falecida, desconhecidos e domiciliados fora da comarca, para no dito prazo deduzirem seus direitos no mesmo inventario.

Guimarães 23 de dezembro de 1878.
Está conforme.
T. de Queiroz.

O escrivão,
Abílio Maria d'Almeida Coutinho.

Editos de 30 dias

47 **PELO** juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assinado correem editos que começarão a contar-se da segunda publicação d'este anuncio, citando todos os credores e legatários desconhecidos ou residentes

fóra da comarca, que se julguem com direito à herança do falecido Antonio Joaquim Vieira da Silva, morador que foi na freguezia d'Airão, d'esta comarca.

Guimarães 16 de dezembro de 1878.
Conforme.

T. de Queiroz.
O escrivão,
Gaspal Teixeira de Sousa Mascarenhas.

2º PARTEIRA

ROSA do Carmo Dias, parteira approveda pela escola medico-cirurgica do Porto, e estabelecida n'esta cidade, faz saber que inludon a sua residencia da Praça de S. Thiago para a Rua Nova de Santo Antonio n.º 82, onde pôde ser procurada a qualquer hora do dia e da noite.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Guimarães

54 POR ordem do excmo. presidente são convocados todos os socios d'esta associação a reunirem-se no dia 1.º de janeiro de 1879, no salão do theatro de D. Afonso Henriques, pelas 3 horas da tarde, a fim de se proceder á eleição de nova mesa, na forma dos Estatutos.

Guimarães, 23 de dezembro 1878.

O segundo secretario,
Silva Caldas.

Editos de 4 mezes

49 PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, abaixo assignado em autos de justificação e habilitação civil, em que são justificantes Antonio de Freitas, casado, do lugar dos Escampados, da freguezia de S. Martinho de Sande, Thereza de Freitas, authorisada por seu marido Manoel Custodio, do lugar do Assento, freguezia de Baltazar, Antonia Maria, authorisada por seu marido Antonio José Marques, do lugar do Outeirinho da mesma freguezia, Francisco de Freitas, casado, do lugar do Covinho, freguezia de Langos, Thereza Maria Duarte, viuva, e seu filho; José de Freitas, menor de vinte e um annos, mas maior de dezoito annos, por si, e representado pela dita sua mãe, Manoel Joaquim de Freitas, solteiro e maior, Custodio de Freitas, casado e maior. Todos estes do lugar do Sobrado e freguezia dita de Santa Christina de Longos, d'esta comarca, com audiencia e citação do magistrado do ministerio publico, representado por seu delegado n'esta dita comarca, e justificado Antonio de Freitas, auzente, representado por seu author José Bernardo da Cunha, da dita freguezia de Balthasar, d'esta mesma comarca, tendo a dita justificação corrido sens devidos e regulares termos foi na mesma proferida sentença final, por virtude da qual foi deferida à dita ausencia à mais de vinte annos do auzente Antonio de Freitas na forma da petição justificativa feita por aquelles justificantes e estes pessoas legítimas para elles possuirem nos termos do artigo setenta e dois do Código Civil, os bens que ao dito auzente sem noticia Antonio de Freitas tocariam se vivo fosse ao falecimento posterior de sua mãe Maria de Freitas, que lhe foram aformallados no inventario respectivo, pertencendo aos habilitados os ditos bens nas partes que o citado artigo declara, visto provar-se por documentos juntos aos mencionados autos, que os justifi-

cantes são sobrinhos e primos direitos do dito auzente. O que se faz publico para os efeitos e nos termos do parágrafo seguido do artigo quatrecentos e sete do Código do Processo Civil.

Guimarães, 17 de dezembro de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão

Manoel de Souza Loureiro.

Subscrição

Com o justo fim de estudar os meios para obter recursos para a construcção d'um novo altar digno do culto catholico, em substituição d'aquelle em que está collocada a veneranda Imagem do Senhor dos Afflictos, na parochial egreja de S. Mignel de Creixomil, está organisada uma comissão, que por este meio implora a protecção do publico em favor de obra tão meritória, a que Deus dará o condigno premio.

S. Miguel de Creixomil, 8 de dezembro de 1878.

40

Novo Almanach de Lembraças Russo-Brazilero
PARA O ANNO DE 1879
Com o retrato de Alexandre Herculano
Cartonado..... 300 reis
Brochado..... 240

ALMANACH DAS SENHORAS

PARA O ANNO DE 1879
PARA O ANNO DE 1879
Brochado..... 240

A venda na literaria de Teixeira de Freitas, S. Damaso, 30
Guimarães

Predio
25 Vende-se um sitio na rua de Santo Antonio n.º 139 a 143.

Quem o pretender, dirija-se á rua do Val de Bonas n.º 12.

PAPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

NOVA COLCHOARIA DE MANGEL PLACIDO PEREIRA

56 - RUA DE S. PAIO - 58

PREVINE os seus amigos e freguezes que tem no seu establecimento colchões de palha, folhelho, crina, sumaua, penas e lã, e encarrega-se de qualquer encomenda, tanto para estufar mobilias como para esteirar salas ou egrejas.

Também tem á venda capêchos de todas as qualidades, o que tudo vende por preços comodos.

ATTENÇÃO

A. MARIANNO & IRMÃOS

COM fazendas de modas para senhoras, nos baixos do Hotel de Guimarães, largo da Oliveira, e que já anunciou quando aqui chegou, por prospectos, avisa ao publico que recebeu um bonito sortido de caçacos para senhora em bouitos gostos, (ALTA NOVIDADE), sortimento de alpacas pretas, merinos franceses pretos, cachemiras, failles pretos italianos e uma coleção de guarda-chuvas de seda para homem e senhora.

Grande sortido de lenços de malha dos mais modernos que chegaram, guarda-lamas de cazeira, capas inglesas e francesas, variado sortimento de lenços de seda e verdadeiros da India, um bonito sortido de gravatas para senhora, das mais modernas e ditas para homem.

Fazendas de lã para vestidos, colletes para senhora e muitos objectos diferentes, que vende por preços razoaveis.

De hoje em diante continua a fazer leilão desde as 5 horas da tarde ás 16 da noite, e aos domingos e dias de feira desde as 9 da manhã á 1 da tarde.

Editos de trinta dias

29 PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este anuncio, citando Luiz da Silva e Francisco da Silva, ambos ausentes no império do Brazil, para no dito prazo allarem a todos os termos do inventario officioso, a que por falecimento de seu paes Antonio da Silva, morador que foi no lugar de Villafria, da freguezia de S. Clemente de Sande, d'esta comarca, se anda procedendo e em que no mesmo é cabeça de casal Anna Rosa Gonçalves, viuva que do mesmo ficou, do referido lugar e freguezia; e bem assim mais são por este meio citados todos os credores e legatarios do mesmo falecido, desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, a fim de no dito prazo deduzirem os seus direitos n'aquelle inventario.

Guimarães 28 de novembro de 1878.

Conforme.—T. de Queiroz.

O escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

EDITOS DE 30 DIAS

45 PELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, e a requerimento de Antonio José de Freitas, viuvo, por si, e como tutor de seus netos Antonio e Abilio, menores de 14 annos, e seus filhos Francisco Joaquim de Freitas e D. Maria de Freitas, todos do lugar do Assento, freguezia de S. Torquato d'esta comarca, correm editos de 30 dias, citando os auzentos em parte incerta do imperio do Brazil, Manoel Joaquim Pereira de Souza, Francisco Pereira de Souza e Alfredo Pereira de Souza, para a nova eleição, de-

claras que não aceita tal logar, nem outro qualquer para que seja eleito, o que faz publico para os devidos efeitos.

50 João d'Oliveira Matos.

AGRADECIMENTO

ANTONIO ALBERTO DA ROCHA GUIMARAES, agradece ás dignas associações—Artística Vimaranense e Humana de Bombeiros Voluntários—o distinto obsequio de acompanharem e assistirem aos responsos de GLORIA por sua filha Aurora, que tiveram lugar na parochial egreja de S. Paio.

Agradece tambem a todos es illustrissimos srs. que se dignaram prestar-lhe serviços, protestando a todos a sua eterna gratidão.

CERTIDÃO

JOAO Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão e tabelião d'um dos ofícios do juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e sua etimella, e distrito respetivo escrivão particular do Tribunal do Comércio, por Sua Magestade Fidelissima, que guardou, etc.

Certifício que o sou dos autos d'abertura de falencia ao negociante que o foi n'esta praça, Guilherme Luciano Barbosa, nos quaes se acha a seguinte

SENTENÇA

O Tribunal Commercial de Guimarães, atendendo ao que se verifica pelas respostas aos quesitos retro com respeito a Guilherme Luciano Barbosa, declara aberta a falencia do mesmo em conformidade das preditas respostas, procedendo-se segundo ellas ás diligencias legaes. Guimarães seis de dezembro de mil oitocentos setenta e oito.—José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, José Joaquim de Lemos, Domingos Martins Fernandes, José do Amaral Ferreira, Manoel Ferreira de Abreu, José de Sousa Guimarães, José Miguel da Costa Guimarães, José Lopes da Cunha, Antonio Pereira da Silva, José Mari Pestana de Vasconcellos.

Nada mais se contém na dita sentença que eu, dito escrivão, para aqui bem e fielmente fiz trasladar dos referidos autos a que me reporto, e a conferi. Guimarães, nove de dezembro de mil oitocentos setenta e oito. E eu, João Joaquim Oliveira Bastos, escrivão, o subscrevi.